EDITAL Nº 09/INT/2022

PROCESSO Nº 23106.081213/2022-65

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NAS XXIX JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM – USFX 2022

1. PREÂMBULO

1.1. O Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições como Delegado Assessor da UnB na AUGM, torna público o Edital seleção de trabalhos de pesquisadores da UnB, **estudantes de graduação**, a auxílio financeiro para fins de participação nas XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, que serão realizadas nos **dias 7, 8 e 9 de setembro de 2022 na Universidade Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca (USFX), em Sucre, Bolívia,** conforme as disposições a seguir estabelecidas.

2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Criado em 1993, o evento Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM reúne anualmente centenas de pesquisadores das várias universidades membro da Associação. As Jornadas estão orientadas a promover, desde cedo, o relacionamento entre jovens pesquisadores dos países da região, promovendo o desenvolvimento de redes interpessoais e científico-acadêmicas. Dessa maneira, possibilitam a formação de grupos regionais de pesquisa científica, atendendo uma das prioridades da Associação: a formação de profissionais qualificados e cidadãos comprometidos com a realidade atual da América Latina.

2.2. Neste ano o evento será sediado pela Universidade Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, em Sucre, Bolívia, e o tema central será “GERAÇÃO DE CONHECIMENTO COM INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL PARA A JUSTIÇA, A LIBERDADE E O BEM-ESTAR DO NOSSO POVO”.

2.3. Mais informações se encontram disponíveis no site da AUGM (http://grupomontevideo.org/sitio/jornada-de-jovenes-investigadores/) e no site das Jornadas: https://jji2022.usfx.bo/.

3. OBJETIVO

3.1. Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM e incentivar a integração entre os trabalhos criados. Promover as redes interpessoais, de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

4.1.1. Ser estudante regular de graduação da UnB;

4.1.2. Ter trabalho de pesquisa aceito em evento científico (não necessariamente apresentado), sob orientação de docente da UnB.

4.1.3. Ter menos de 35 anos completos até 9 de setembro de 2022;

4.1.4. Não possuir título de doutor;

4.1.5. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UnB.

4.2. A UnB reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos a qualquer momento, estando o candidato, então, sujeito à exclusão do processo de seleção no caso de inexatidão ou omissão de informações.

4.3. É inelegível, e não poderá se candidatar, o aluno que estiver com trancamento total de matrícula ao longo do primeiro semestre de 2022, até a data de encerramento do evento, ou seja, até o dia 9 de setembro de 2022.

5. VAGAS OFERTADAS

5.1. A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) concederá auxílio financeiro a 1 (um) representante discente por trabalho selecionado.

5.2. Serão selecionados **4 (quatro) trabalhos distintos** para recebimento do auxílio financeiro, conforme discriminado nos Eixos/Tópicos do Anexo I, distribuídos:

a) 1 vaga para o Eixo A - Interdisciplinar;

b) 1 vaga para o Eixo B - Ciência Humanas;

c) 1 vaga para o Eixo C - Ciências Exatas;

d) 1 vaga para o Eixo D - Ciências da Vida.

5.2.1. Em caso de não ocupação de vaga por falta de candidatos habilitados de um ou mais Eixos, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) mais bem colocado(s) em ordem de classificação geral, obedecendo o subitem 8.4, independentemente do Eixo.

5.3. O auxílio financeiro concedido pela UnB a cada representante está estabelecido no valor fixo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e deve ser destinado a auxiliar o estudante com gastos relacionados ao deslocamento de ida e volta, alojamento e alimentação.

5.4. O auxílio financeiro será concedido por meio de depósito bancário em data a ser definida. O depósito será feito de uma só vez, somente após a apresentação do Termo de Compromisso, que será entregue aos contemplados no edital.

5.5. Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integral à UnB.

5.6. O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos três dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro.

6. TEMÁTICAS DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos devem se enquadrar em uma das temáticas de pesquisa estabelecidas na Convocação para o evento.

6.2. O documento está disponível como Anexo I deste edital e é parte integrante deste.

7. **INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 0h do dia 11 de julho às 18h do dia 25 de julho de 2022 (horário de Brasília).

7.2. O candidato deve preencher o formulário eletrônico de coleta de dados disponível em: https://forms.office.com/r/zj2kqMCzpK;

7.3. Enviar, por meio do formulário acima citado a documentação abaixo:

a) Cópia de documento de identificação (dados os requisitos para ingresso de brasileiros na Bolívia, serão aceitos como documento de identificação apenas RG emitido há menos de 10 anos ou passaporte válido);

b) Declaração comprobatória de aceite ou apresentação do trabalho em evento científico.

c) Cópia do artigo científico em formato DOC ou DOCX, elaborado conforme Modelo do Trabalho Completo e seguindo as Normas do Trabalho Completo (esses documentos estão disponíveis em https://jji2022.usfx.bo/formpres/);

d) Cópia do resumo em formato DOC ou DOCX, elaborado conforme Modelo do Resumo e seguindo as Normas do Resumo (esses documentos estão disponíveis em https://jji2022.usfx.bo/formpres/);

e) Cópia dos slides de apresentação do trabalho em formato PPT ou PPTX, elaborado conforme Modelo de Apresentação (disponível em https://jji2022.usfx.bo/formpres/)

f) Carta de indicação do trabalho para inscrição no evento assinada pelo docente orientador do trabalho, com identificação do eixo e do tópico nos quais o trabalho se enquadra, conforme lista do Anexo I.

7.4. Caso o candidato não siga as instruções da Chamada e as especificações de que constam nos Anexos, será eliminado do processo seletivo sem possibilidade de recurso.

7.5. A INT utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no evento.

7.6. Não serão homologadas inscrições incompletas, mesmo que tenham sido enviadas dentro do prazo regulamentar.

7.7. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

8. **HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

8.1. A INT homologará todas as candidaturas submetidas pelos estudantes, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital e tenham sido enviadas no prazo.

8.2. Os candidatos serão avaliados conforme critérios estabelecidos abaixo.

a) Índice de Rendimento Acadêmico, no valor de 0,0 a 5,0;

b) Índice de Proximidade de Formatura, variando entre 0,0 e 1,0, calculado da seguinte forma: [1 - (CHTP/CHTE)], em que CHTP é a carga horária total pendente e CHTE é a carga horária total exigida. Os cálculos do CHTP e CHTE serão considerados conforme o registro do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na data de encerramento das inscrições;

c) Participantes do Programa de Assistência Estudantil (PAES) receberão 2,0 pontos;

d) Premiações recebidas pelo trabalho, no valor de 1,0 ponto por premiação, com limite de 3,0 pontos;

e) Apresentação do trabalho em congressos nacionais, no valor 0,5 ponto por apresentação, com limite de 3,0 pontos.

f) Apresentação do trabalho em congressos internacionais, no valor 1,0 ponto por apresentação, com limite de 3,0 pontos.

8.3. A pontuação total será o somatório dos pontos obtidos pelas alíneas "a" a "e".

8.4. Os trabalhos serão listados em ordem decrescente de pontuação final.

9. 10. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Todos os trabalhos serão apresentados em forma de pôster com apresentação oral por meio de slides conforme instruções da página eletrônica do evento.

10. COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

10.1. Responder, em até 03 (três) dias, ao e-mail de confirmação de participação nas Jornadas de Jovens Pesquisadores, que será enviado pela INT aos candidatos selecionados logo após a divulgação do resultado final. Caso não se manifeste dentro deste prazo, o candidato será automaticamente eliminado.

10.2. Apresentar a documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela INT. Em caso de descumprimento de um dos prazos, o aluno estará automaticamente eliminado.

10.3. Enviar resumo, trabalho completo e slides de apresentação por meio do formulário de inscrição do evento.

10.4. Participar de todo o programa das Jornadas de Jovens Pesquisadores.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições dos interessados na UnB	11 a 25 de julho de 2022
Divulgação da lista provisória de trabalhos selecionados	1 de agosto de 2022, na página da INT: www.int.unb.br
Envio de recursos	2 de agosto de 2022, por formulário eletrônico no endereço https://forms.office.com/r/XU9P0r75Ld
Divulgação da lista final de trabalhos selecionados	4 de agosto de 2022, na página da INT: www.int.unb.br
Envio dos materiais por parte do candidato	4 a 14 de agosto de 2022, na página do evento: https://jji2022.usfx.bo/enviopres/
Realização das XXVI Jornadas de Jovens Pesquisadores	7 a 9 de setembro de 2022

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão Avaliadora para este edital será indicada pelo Secretário para Assuntos Internacionais da UnB.

12.2. Os autores dos trabalhos selecionados para receber o auxílio financeiro pela Comissão Avaliadora deverão preencher, assim que solicitados pela INT, o termo de compromisso para auxílio financeiro.

12.3. No ato de inscrição, os candidatos poderão optar pela participação nas jornadas sem recebimento do auxílio financeiro, caso não sejam contemplados nas vagas listadas conforme subitem 5.2.

12.3.1. Serão indicados até 36 trabalhos para participação nas Jornadas sem auxílio financeiro da INT, com apenas um representante para cada trabalho.

12.3.2. A participação está limitada a 4 trabalhos por tópico.

12.4. Em caso de corte orçamentário antes da realização das Jornadas ou caso uma das partes envolvidas infrinja qualquer de seus compromissos assumidos, o programa poderá ser cancelado sem prejuízo para a UnB.

12.5. A Secretaria de Assuntos Internacionais indicará um servidor responsável pelo acompanhamento dos discentes durante a participação nas XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM.

12.6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida

Secretário para Assuntos Internacionais

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida**, **Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 08/07/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8378361** e o código CRC **29756095**.